

## RUA GALDINO MORAES ALVES

DECRETO N.º 5612 DE 24 DE JANEIRO DE 1.979

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Jardim Santa Amália e Aero-Continental:

- I - "RUA ANTONIO LETRO" a Rua 2 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 13 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;
- II - "RUA ARMANDO SARNES" a Rua 3 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 10 e término na divisa do loteamento;
- III - "RUA ANTONIO ALBINO JÚNIOR" a Rua 4 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 10 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;
- IV - "RUA AUGUSTO DE CARVALHO ASBAHR" a Rua 5 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 9 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;
- V - "RUA CARMINE ALBERTI" a Rua 6 do Jardim Santa Amália e Rua 6 do Jardim Aero-Continental, com início na Rua 14 do Jardim Santa Amália e término na divisa do Jardim Aero-Continental;
- X VI - "RUA GALDINO MORAES ALVES" a Rua 7 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 11 e término na Rua 9 do mesmo loteamento;
- VII - "RUA ITALO FRANCESCHINI" a Rua 8 do Jardim Santa Amália e Rua 8 do Jardim Aero-Continental, com início na Rua 14 do Jardim Santa Amália e término na divisa do Jardim Aero-Continental;
- VIII - "RUA JULIO S. MÓTTA" a Rua 9 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 14 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;
- IX - "RUA JOSÉ QUEIROZ TELLES" a Rua 10 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 6 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;
- X - "RUA JOSÉ FERREIRA GODOY" a Rua 11 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 15 e término na Rua 2 do mesmo loteamento;
- XI - "RUA JOÃO MEZALIRA" a Rua 13 do Jardim Santa Amália, com início na Rua 6 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XII - "RUA DR. JANUÁRIO PARDO MEO" a Rua 2 do Jardim Aero-Continental, com início na Rua 9 e término na Rua 3 do mesmo loteamento;
- XIII - "RUA NILO REZENDE RUBIM" a Rua 4 do Jardim Aero-Continental, com início e término na Rua 3 do mesmo loteamento;
- XIV - "RUA MANOEL A. RUAS" a Rua 5 do Jardim Aero-Continental, com início na Rua 2 e término na divisa do loteamento;
- XV - "RUA WLADIMIR VARANDA" a Rua 7 do Jardim Aero-Continental, com início na Rua 2 e término na divisa do loteamento.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 1.979.

DR. FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPALDR. WALTER PUPO NOGUEIRA  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
SUBSTITUTOENG.º LUIZ ANTONIO LALONI  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º 26.773, de 3 de outubro de 1.978, em nome do Guarani Futebol Clube, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
SECRETÁRIO-CHefe DO GABINETE DO PREFEITO